

medicamentos.

ID CidadES: 2026.500E0500019.01.0051

**Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Piúma/ES, 09 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde de Piúma/ES.

**Protocolo 1804768**

### **PARTICIPAÇÃO SERP Nº 043/2026**

#### **Processo Administrativo nº 2026-CJD30**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Piúma/ES.

**Contratada:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ nº:** 36.325.157/0001-34

**Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0376/2026, do Fundo Estadual de Saúde - FES, do Governo do Estado do Espírito Santo, oriunda do Pregão para Registro de Preços de Medicamentos - SERP nº 068/2026, cujo objeto é a aquisição de medicamentos.

ID CidadES: 2026.500E0500019.01.0069

**Valor:** R\$ 5.208,40 (cinco mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos).

Piúma/ES, 09 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde de Piúma/ES.

**Protocolo 1804800**

**Rio Bananal**

**Dispensa de Licitação**

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PMRB**

**- 000011/2026**

**PROCESSO Nº 2090/2026**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna público: **OBJETO:** Aquisição de materiais e acessórios para instrumentos musicais para atendimento a Banda Marcial Municipal "Edgar Ronchette Maurício".

**DATA E HORÁRIO MÁXIMO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia 15 de junho de 2026 às 09h29min (horário de Brasília).

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PARA APURAÇÃO E PROPOSTAS RECEBIDAS DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 15 de junho de 2026 às 09h30min (horário de Brasília).

Edital de Aviso de Contratação Direta disponível através do site <<https://riobananal.es.gov.br/editais-aviso-de-dispensa>>. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [editais@riobananal.es.gov.br](mailto:editais@riobananal.es.gov.br). Id CidadES: 2026.059E0700001.09.0016.

**Aparecida de Deus Julião Oliozi**

**Secretária Municipal de Administração**

**Protocolo 1804805**

**Rio Novo do Sul**

**Dispensa de Licitação**

### **AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE**

**PREÇO**

**PROCESSO Nº 2026-TRM3H**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO**

### **PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS SETORES VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo nº 2026-TRM3H". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação.

Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) Site: [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao)

Rio Novo do Sul (ES), 10 de junho de 2026.

**FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Agente de Contratação

**Protocolo 1804523**

### **AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO Nº 2026-VP73D**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE**. As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo nº 2026-VP73D". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação.

Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) Site: [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao)

Rio Novo do Sul (ES), 10 de junho de 2026.

**FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Agente de Contratação

**Protocolo 1804531**

**AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE  
PREÇO  
PROCESSO Nº 2026-SN7QF**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo nº 2026-SN7QF". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação. Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) Site: [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao)

Rio Novo do Sul (ES), 10 de junho de 2026.

**FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1804539**

**AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE  
PREÇO  
PROCESSO Nº 2026-F3D2F**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DO TRATOR CORTADOR DE GRAMA, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CORTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, BEM COMO PROPORCIONAR MAIOR VIDA ÚTIL, EFICIÊNCIA OPERACIONAL E SEGURANÇA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO.** As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo nº 2026-F3D2F". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) no

prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação. Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) Site: [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao)

Rio Novo do Sul (ES), 10 de junho de 2026.

**FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1804547**

**AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE  
PREÇO  
PROCESSO Nº 2026-0D1BJ**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (BEBEDOURO E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS RELACIONADOS.** As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo nº 2026-0D1BJ". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação. Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) Site: [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao)

Rio Novo do Sul (ES), 10 de junho de 2026.

**FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1804554**

**AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE  
PREÇO  
PROCESSO Nº 2026-98KWF (FMS)**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS, COMO PARTE DO PROJETO DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DESENVOLVIDO ATRAVÉS DO SETOR DE SAÚDE MENTAL.** As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito**

**Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo nº 2026-98KWF". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação. Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) Site: [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao)

Rio Novo do Sul (ES), 10 de junho de 2026.

**FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1804580**

**Presidente Kennedy**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2026**  
**PROCESSO Nº 010592/2026**

Contratação nº 68/2026

Código Cidades nº 2026.058E0600004.09.0001.

O Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Gerente de Licitação e Contratação Direta, torna público aos interessados que fará realizar Dispensa na forma Eletrônica, objetivando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**. O Aviso estará disponível nos sites <https://presidentekennedy-es.portaltip.com.br/consultas/compras/dispensas.aspx> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO:** às 08hs do dia 11/06/2026;

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO:** Até às 08hs do dia 16/06/2026;

**INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** às 08hs do dia 16/06/2026.

Presidente Kennedy/ES, 09/06/2026.

**Sheyla Bahiense Mussi**  
Gerente de Licitação e Contratação Direta  
**Protocolo 1804155**

**Ponto Belo**

**Dispensa de Licitação**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2026**

**- PMPB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**000047/2026 - PMPB**

(Id. CidadES nº 2026.057E0700001.09.0020)

Eu, **MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO** no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando a natureza homologatória prevista no processo de contratação direta, venho por meio desta autorização, a realização do referido processo, ratificando a validade de todos os atos inerentes a essa contratação.

A presente autorização tem como objetivo confirmar a conveniência e oportunidade da contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 22.873.238/0004-07**, para a Contratação de empresa especializada e autorizada para realização de revisão preventiva e manutenção da Motoniveladora 4160D, com fornecimento de peças e serviços necessários para garantir seu pleno funcionamento, segurança operacional e continuidade das atividades administrativas, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo Valor total de: **R\$ 11.418,77 (Onze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).**

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação. Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 07/05/2026.

**MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Ponto Belo - ES

**Protocolo 1804802**

**Santa Leopoldina**

**Adjudicação e/ou Homologação**

**EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico 012/2026**  
**Código Cidades: 2026.061E0700001.01.0013**

O Prefeito do Município de Santa Leopoldina - ES, tendo em vista o que consta Processo Eletrônico nº. **2026-2GCSZ**, oriundo da Secretaria Municipal